

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



131014510014939

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.06

Data: 21/11/2025

Hora: 12:01

Portaria nº 531/2025

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de PM DE CERRO LARGO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 2 de 2023, art. 219 e 223, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **JOSÉ FERREIRA GOMES**, matrícula 101, cargo de Operário Especializado, padrão 03, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecido em 10/11/2025, inativado conforme Portaria nº 19/2008, sendo a pensão composta por 60% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando **R\$ 1.442,66**, distribuídos da seguinte forma: **MARIA ELOI FORQUIM GOMES**, cônjuge, a contar de 10/11/2025, à razão de 60%, no valor de R\$ 1.442,66.

A pensão será custeada por FAPES, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CERRO LARGO, 21/11/2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN

Prefeito Municipal de PM DE CERRO LARGO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.